



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL**  
**Estado do Espírito Santo**

A Prefeitura Municipal de Rio Bananal, sediada na Avenida 14 de setembro, 887 – Centro – Rio Bananal - ES, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público que foi feita a seguinte correção ao Edital de Processo de Seleção e Admissão de Professores e Pedagogos em Regime de Designação Temporária nº 004/2018:

Art. 1º. Retifica-se o **item 2.2**, que passa a constar com a seguinte redação: ONDE SE LÊ:

**2.2** - Não poderá participar do Processo de Seleção e Admissão de Professores e Pedagogos em Regime de Designação Temporária 2019 o candidato que responde a processo administrativo perante a Prefeitura Municipal de Rio Bananal e/ou que sofreu sanção de suspensão ou demissão decorrente de processo administrativo encerrado.

LEIA-SE:

**2.2** - Não poderá participar do Processo de Seleção e Admissão de Professores e Pedagogos em Regime de Designação Temporária 2019 o candidato que sofreu sanção de suspensão ou demissão decorrente de processo administrativo encerrado perante o Município de Rio Bananal-ES.

Art. 2º. Retifica-se o **item 4.1, alínea E** que passa a constar com a seguinte redação: ONDE SE LÊ:

**e)** Não estar respondendo a Processo Administrativo perante o Município de Rio Bananal-ES e/ou não ter sofrido sanção de suspensão ou demissão decorrente de processo administrativo encerrado;

LEIA-SE:

**e)** Não ter sofrido sanção de suspensão ou demissão decorrente de processo administrativo encerrado perante o Município de Rio Bananal-ES;

Art. 3º. Continuam em vigor todos os demais termos e condições do Edital de Processo de Seleção e Admissão de Professores e Pedagogos em Regime de Designação Temporária nº 004/2018 que não tenham sido expressamente alterados.

Rio Bananal - ES, 08 de janeiro de 2019.

**SILVERIA CONCEIÇÃO DA SILVA ALVES**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
(em exercício)